

CLUBE DE CAÇADORES DE SEPINS

Certifico que, por escritura lavrada no dia 19 de Setembro de 2006, a fls. 15 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 13-E do Cartório Notarial da Mealhada, a cargo do notário licenciado Narciso Garcia Simões Arromba, foi alterado o objecto social constante do artigo 2.º dos estatutos da associação denominada Clube de Caçadores de Sepins, com sede no lugar e freguesia de Sepins, concelho de Cantanhede. A associação passa a ter como finalidade gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, prosseguindo designadamente os seguintes fins:

- a) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício de caça;
- b) Zelar pelas normas legais sobre a caça.

Está conforme.

19 Setembro de 2006. — A Colaboradora Autorizada, *Maria Manuela da Conceição Lucas*. 3000216704

CENTRO SOCIAL CÍVICO ABEL DA FONSECA

Certifico que, por escritura de 26 de Setembro de 2006, exarada de fl. 22 a fl. 23 do livro de escrituras diversas n.º 36 do Cartório Notarial da Maia, a cargo notário licenciado Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos:

Maria Adelaide Flora da Fonseca, titular do número de identificação fiscal 143992228, solteira, maior, natural da freguesia de Chosendo, concelho de Sernancelhe, onde é residente na Rua do Coronel António Maria, 40, portadora do bilhete de identidade n.º 9539622, emitido em 30 de Maio de 2003 pelo Serviço de Identificação de Viseu;

Susete Maria Flora da Silva Cunha, titular do número de identificação fiscal 233310835, casada, natural da freguesia de Ferreirim, concelho de Sernancelhe, residente na Avenida de António Santos Leite, 224, 2.º, esquerdo, na cidade da Maia, portadora do bilhete de identidade n.º 12273944, emitido em 9 de Junho de 2005 pelos Serviços de Identificação de Lisboa;

Nuno António da Fonseca Castelo dos Santos, titular do número de identificação fiscal 178831921, solteiro, maior, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, residente na Travessa de Sá e Melo, 265, Gueifães, Maia, portador do bilhete de identidade n.º 11672536, emitido em 11 de Outubro de 2001, pelos Serviços de Identificação de Lisboa, constituíram uma associação que se vai denominar Centro Social Cívico Abel da Fonseca, com sede na freguesia de Chosendo, concelho de Sernancelhe, cujo objecto consiste em centro de dia para apoio à terceira idade, através de internato (lar), assistência médica, alimentação, apoio domiciliário, ocupação e lazer; centro de convívio social cívico dos mais idosos e apoio aos mais jovens e crianças. Para além destas actividades principais, a instituição poderá criar outras em apoio a toda a população, tais como: apoio aos jovens na organização e orientação das actividades de tempos livres, orientação profissional e práticas desportivas; assistência à população que dela necessitar, em colaboração com os centros de saúde e outras instituições; apoio à população activa através de programas e projectos de promoção e desenvolvimento social, cívico, cultural, patrimonial, ambiental, rural, florestal e protecção civil; desenvolvimento de actividades culturais, educativas e recreativas, a qual se regerá pelo clausulado constante de um documento complementar que ficou anexo à escritura de constituição e da qual faz parte integrante.

Está conforme com o original.

26 de Setembro de 2006. — O Notário, *Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos*. 3000216710

COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANDRÉ DAS TOJEIRAS

Certifico que, por escritura de 26 de Julho de 2006, lavrada a fl. 111 do livro de notas para escrituras diversas n.º 19 do Cartório Notarial de Castelo Branco, sito na Rua dos Cadetes de Toledo, lote 5, C, rés-do-chão, em Castelo Branco, perante mim, licenciada Maria Fernanda Cordeiro Vicente, respectiva notária, foi constituída uma associação com a denominação de Comissão de Festas de Santo André das Tojeiras, com sede na Rua do Padre Manuel de Jesus Rodrigues, na freguesia de Santo André das Tojeiras, concelho de Castelo Branco, e tem

por objecto a defesa dos interesses das festas; na prossecução destes fins, a associação procurará contribuir para a preservação e desenvolvimento das festas tradicionais, conduzir a um aproveitamento racional dos recursos económicos e materiais da associação sem fins lucrativos, representar e defender todos os interesses inerentes às festas tradicionais, adquirir os equipamentos essenciais à realização das mesmas de modo a proporcionar maior comodidade à população e facilitar em simultâneo as comissões de festas, em colaboração com as entidades oficiais, promover o convívio e a confraternização entre a população e organizar eventos sócio-culturais, recreativos e desportivos.

Os casos omissos serão resolvidos pela assembleia geral de acordo com a legislação em vigor.

26 de Julho de 2006. — A Notária, *Maria Fernanda Cordeiro Vicente*. 3000212704

PROGRESSO — ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO E ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EM PORTUGAL

Certifico que, por escritura de 17 de Agosto de 2006, lavrada a fl. 68 do livro n.º 44 de notas para escrituras diversas do Cartório a cargo da notária Paula Cristina Baptista Valentim, foi realizada uma escritura de constituição de associação com a denominação em epígrafe, sem fins lucrativos, que se rege pelos seguintes estatutos:

1 — A associação adopta a designação de Progresso — Associação para o Apoio e Acompanhamento de Jovens em Portugal e terá a sua sede na Quinta do Cerro, caixa postal 358, freguesia de Santa Cruz, concelho de Almodôvar.

2 — A Associação tem como objectivo social o apoio e o acompanhamento de jovens em Portugal que sejam provenientes de outros países ou de Portugal e em relação aos mesmos desenvolver actividades tendentes a estabelecer processos relativos à sua orientação física, psíquica, social, escolar e profissional. Para prossecução do seu objecto, a Associação poderá estabelecer protocolos com entidades públicas ou privadas, candidatar-se a fundos de apoio e financiamento, receber donativos e contratar funcionários ou colaboradores.

3 — Com vista à realização dos seus objectivos, a Associação tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Proporcionar aos utentes actividades educativas direccionadas às suas idades e capacidades;
- b) Organizar grupos de trabalho para desenvolvimento de actividades de tempos livres;
- c) Promover acções, tendo em vista o desenvolvimento cognitivo e psicomotor;
- d) Promover acções de formação para os associados e colaboradores;
- e) Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos nacionais e estrangeiros que prossigam os mesmos objectivos.

Está conforme.

17 de Agosto de 2006. — Pela Notária, a Colaboradora Administrativa, *Susana Maria Mendes Reia*. 3000215049

ASSOCIAÇÃO NOVA — ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE TOXICODPENDENTES

Certifico que, por escritura de 4 de Agosto de 2006, exarada de fl. 26 a fl. 27 do livro de notas para escrituras diversas n.º 41-A do Cartório Notarial de Matosinhos, sito à Rua de Silva Pinheiro, 11, 1.º, salas 3, 4 e 5, a cargo da notária licenciada Maria Filomena Gondar Martins, foram alterados os estatutos da Associação em epígrafe, constituída por escritura efectuada no 1.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia no dia 2 de Dezembro de 2002, exarada a fls. 67 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 440-E, sendo da competência da direcção a admissão e rejeição dos pedidos de inscrição dos associados, mantendo-se a sua sede social, o seu objectivo principal — a recuperação de toxicodpendentes e sua reinserção na sociedade — e o objecto complementar — o desenvolvimento de estudos e acções de prevenção de toxicodpendência.

Os associados que sejam excluídos nos termos dos estatutos são suspensos ou excluídos pela assembleia geral, sob proposta da direcção.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2006. — A Notária, *Maria Filomena Gondar Martins*. 3000215996